

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 004-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a divisão das vagas disponibilizadas pela SEP para o regime de teletrabalho, nos limites definidos pelo inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 874 e suas alterações e em consonância com o Plano de Implementação/2024:

ÁREA	VAGAS
Subsecretaria de Estado de Planejamento e Projetos - SUBEPP	03
Subsecretaria de Estado de Orçamento - SUBEO	08
Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos - SUBCAP	-
Gerência Técnico-Administrativa - GETAD	01
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	-
Gabinete do Secretário - GABSEC	-
TOTAL	12

Art. 2º - Para apresentação do requerimento formal, os servidores interessados deverão seguir o procedimento estabelecido na Portaria nº 042-R, de 14 de setembro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos por 90 (noventa) dias.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1260966

PORTARIA Nº 006-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, o servidor **CARLOS EDUARDO CHAGAS CARDOSO**, para substituir o Gerente Geral de Gestão Orçamentária, **ADRIANO FROSSARD RASSELLI**, por motivo de férias da titular, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Vitória, 06 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1261059

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, E A EMPRESA ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA

Processo nº 2022-83ZGJ

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 009/2022 de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevador, a partir de 04/02/2024.

Vitória, 05 de fevereiro de 2024.

KATIA CESCNETO DE PAULA
Diretora Setorial do IJSN
Protocolo 1259980

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA 12-S DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - INSTITUIR Comissão de Seleção do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2024.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Seleção de que trata o Art. 1º desta portaria:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Laurita Nunes Maia	Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Clay Grazziotti Assef	Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Giovana Machado Souza Simões	Docente-Orientadora das Equipes Multiprofissionais - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS